

0515/84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Estabelecer, na Biblioteca Central da Universidade, o depósito obrigatório de toda documentação publicada, co-editada ou produzida pela UFBA, por suas Unidades, seus órgãos ou seus Serviços, de acordo com a determinação seguinte:

- livros, teses, dissertações, periódicos e folhetos, em original ou fotocópia (dois exemplares)

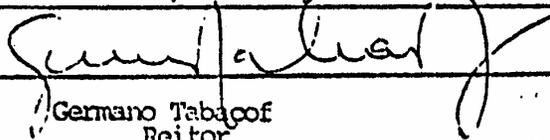
- documentos oficiais, outros impressos ou manuscritos - de interesse histórico para a Universidade - em original ou fotocópia - (um exemplar);

- produções gravadas, fotografadas ou filmadas, de interesse cultural para a Universidade (uma cópia).

2º - Criar, na mesma Biblioteca, a seção especial para preservar e divulgar essa documentação em defesa da memória da UFBA desde a sua fundação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 20 de agosto de 1984.


Germano Tabacof
Reitor